



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CASTELO

L E I Nº 982

Concede Título de Cidadão Bene-
mérito de Castelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado
do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Castelo aprovou, e EU sanciono a seguinte


L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Beneméri-
to de Castelo" ao Sr. DOMINGOS SIMONATO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 1986.


PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO

Prefeito Municipal